



ANO V – Nº 1641 - Macaíba - RN, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1119281-1 - Fiscal de Contrato e JOSIAN FLORÊNCIO DA SILVA, matrícula Nº 1119281-1 - Gestor, referente a ATA nº 174/2024 – serviço de buffet sob demanda – ARCO-ÍRIS FESTAS & RECEPCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.827/0001-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2024.

Macaíba/RN, 04 de janeiro de 2025.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 08/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo

do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1119281-1 - Fiscal de Contrato e JOSIAN FLORÊNCIO DA SILVA, matrícula Nº 1119281-1 - Gestor, referente a ATA nº 138/2024 – serviço de segurança, brigadistas e bombeiro civil, equipe de apoio e equipamentos diversos de segurança – P ADDISSON DA S DINIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.540.589/0001-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2024.

Macaíba/RN, 04 de janeiro de 2025.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 09/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de

1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1119281-1 - Fiscal de Contrato e JOSIAN FLORÊNCIO DA SILVA, matrícula Nº 1119281-1 - Gestor, referente a ATA nº 224/2024 – Contratação de uma empresa especializada em locação de banheiros químicos – R DOIS LIMPA FOSSA E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.283.607/0001-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2024.

Macaíba/RN, 04 de janeiro de 2025.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021

Objeto: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 003/2021, destinado ao serviço de dosimetria (dosímetros termoluminescente);

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: CDH – Centro de Diagnostico Humano Ltda. – CNPJ: 04.666.364/0001-66;

Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2025;

Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026;

Fundamentação Legal: Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93;

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro

de Figueiredo - Secretária Municipal de Saúde;

Assina pela Empresa: Gleide Maria da Silva

Medeiros – Representante Legal.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0/2025

SUBSTITUIÇÃO OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, PARA O TRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno art. 5º do CMDCA e da Lei Federal do Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituídos de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes representantes das Entidades da Organização da Sociedade Civil, para o triênio 2022/2025, conforme realizado abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo

- a) **Secretaria Municipal de Administração**
Titular: Mário Henrique Guilherme da Silva
Suplente: Nathan Henrique do Nascimento Brito
- b) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Titular: Ionillo Eder Ferreira Ribeiro
Suplente: Luanderson Pablo Cibório da Silva
- c) **Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Josia Bezerra do Carmo
Suplente: Telvano de Oliveira Lima
- d) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Elidaiane Vieira Duarte
Suplente: Tamires Cardoso Santos
- e) **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**
Titular: Isis Cristina Andrade Albuquerque Macedo
Suplente: Geysel Ralinne Cândida Soares
- II – Representantes das entidades da Organização da Sociedade Civil:**
- a) **Associação Cultural Dialetos**
Titular: Carlos da Silva Jerônimo
Suplente: Jardson Pereira da Silva Santos
- b) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**
Titular: Maria Irene Vieira de Melo Peixoto
Suplente: Luana Camila da Silva Faustino
- c) **Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI**
Titular: Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra
Suplente: Gilmar Barreto da Silva

d) **Casa Lar Nossa Senhora da Conceição**

Titular: Mabely Cristina Soares
Suplente: Natalia Teles Bezerra

e) **Fundação Oikos**

Titular: Maria da Conceição Gomes Dantas
Suplente: José Luiz da Silva

Art. 2º Atualizar os membros que irão compor a mesa diretora, conforma realizado abaixo:

Presidente

Priscila Roberta Teles de Araujo Bezerra - AMAI

Vice-Presidente

Isis Cristina Andrade Albuquerque Macedo - SEMTHAS

Secretária

Maria Irene Vieira de Melo Peixoto - APAE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de fevereiro de 2025.

Priscila Roberta Teles de Araujo Bezerra
Presidente

Espaço não utilizado.

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR